



CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/2008 DE 27
DE MAIO DE 2008 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Serafim Martins, por motivos de doença, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Voto de Melhoras: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da ausência do Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por motivos de doença.





CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Propôs que ficasse exarado em acta um voto de rápidas melhoras do Autarca, que se encontra ainda internado no Hospital da Universidade de Coimbra.

Proposta que os Senhores Vereadores consensualizaram e reiteraram, deixando, ainda, uma mensagem de apoio e rápida recuperação.

Aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Festa do Corpo de Deus: Reportando-se ao passado dia 22 de Maio, o Senhor Presidente da Câmara, salientou, que em dia de enorme simbolismo para todos os cristãos, as Irmandades do Concelho deslocaram-se a Tábua para celebrarem o Dia de Corpo de Deus, apesar da previsão de fortes aguaceiros.

A Câmara tomou conhecimento.

Centro de Saúde – INEM: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que o Concelho de Tábua conta, agora, com uma nova viatura de Suporte Básico de Vida, que irá auxiliar o Centro de Saúde, mantendo-se à disposição da CODU – INEM, que a colocará no terreno de acordo com as ocorrências de emergência.

Terminou, que a nova ambulância vai funcionar durante a noite, entre as 20 horas e as 8 horas da manhã, futuro horário previsto para o encerramento do Centro de Saúde de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Comércio Chinês: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de uma reunião havida com um representante da Associação Comercial e Industrial dos Chineses em Portugal, no qual foi discutido uma eventual parceria entre o Município de Tábua e a referida Associação, relativamente ao desenvolvimento de diversas actividades comerciais e culturais.





CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais informou, que foi oferecido um Dão de Honra no Restaurante "O Marques da Rotunda" a referida Comitiva.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **TÁBUA XXI/CEDÊNCIA DO JARDIM SARAH BEIRÃO;**
- **TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA – AUTO BENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – COMÉRCIO DE AUTOS E PEÇAS, LDA.;**
- **OCUPAÇÃO DE TERRADO COM CIRCO – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS;**
- **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P./ AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (ACES);**
- **ACESSOR PRINCIPAL;**
- **TRABALHOS A MENOS/RECTIFICAÇÃO;**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

Calderini
X *Q*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador Mário Loureiro, dando conhecimento da sua presença na celebração do Acordo sobre a nova ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV) do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

Informou, que a viatura de Suporte Imediato de Vida têm um enfermeiro e um Técnico de ambulância de emergência, e que a mesma está equipada com mais medicamentos e com um monitor-desfibrilhador, para situações de trauma ou de doença súbita.

A título provisório a nova ambulância e os dois técnicos de emergência serão instalados no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no entanto, serão accionados pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes e estará dependente do INEM.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

O Senhor Vereador interveio dando conhecimento da realização de várias Sessões de Esclarecimentos, sobre a Doença do Pinheiro, em todas as Juntas de Freguesia deste Concelho, a levar a cabo pela Associação Florestal CAULE.

Referiu, que entre as zonas da área afectada pelo nemátodo do pinheiro, segundo um comunicado da Direcção-Geral de Florestas, encontram-se todas as freguesias do nosso concelho, excepto Midoes, Póvoa de Midões e Vila Nova de Oliveirinha.

O nemátodo é um ser microscópico que ataca e destrói árvores de certas espécies coníferas como o pinheiro bravo ou o pinheiro radiata. A contaminação das árvores resulta da acção de um insecto, bem como de fungos existentes em árvores mortas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientou, a Prova de Campeonato Nacional de Trial, organizado pelo Motor Clube das Beiras, no passado dia 25 de Maio, na Zona da Pedra da Sé, desta Vila.

Informou, que este evento foi de carácter nacional e que contou com a participação de muitos adeptos deste tipo de desporto, apesar do tempo não ajudar.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 2008;

DELIB. N.º 223 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

2. MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO – “SUMMER RIVER PARTY-2008”/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 224 – Presente um ofício, datado de 08 de Maio p.p., do Município de Santa Comba Dão, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara Municipal

isenção do pagamento de taxas respeitante à distribuição de publicidade, nomeadamente, mupis e cartazes, para a realização de um evento denominado "Summer River Party-2008", no próximo dia 05 de Julho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a isenção do pagamento das taxas inerentes ao solicitado.

SECÇÃO DE PESSOAL

3. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 225 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Cidália Ruas Mendes de Carvalho Afonso.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 97, relativo a 26 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 2.107.738,96 € sendo de Operações Orçamentais 1.951.708,87 € e de Operações de Tesouraria 156.030,08 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

5. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 32/SCAP/08, de 20 de Maio de 2008, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha um



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara

conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 30 de Abril de 2008, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. PROTOCOLOS/RATIFICAÇÕES;

DELIB. N.º 226 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo datado de 20 de Dezembro de 2007, que se dá por reproduzido, celebrado com a Junta de Freguesia de Ázere, destinado a auxiliar as despesas com parte dos encargos com a construção de um edifício destinado a garagem para recolha de viaturas.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

DELIB. N.º 227 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo datado de 23 de Janeiro de 2008, que se dá por reproduzido, celebrado com a Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, destinado a auxiliar as despesas com parte dos encargos com a realização de obras no interior do seu cemitério.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

DELIB. N.º 228 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo datado de 19 de Dezembro de 2007, que se dá por reproduzido, celebrado com a GAUDEAMUS – Associação Juvenil, destinado a auxiliar as despesas com parte dos encargos com as obras na Escola das Barras – Projecto Tábua Progride em Rede.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

DELIB. N.º 229 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo datado de 07 de Novembro de 2007, que se dá por reproduzido, celebrado com o Centro Social de Póvoa de Midões, destinado a auxiliar as despesas com parte dos encargos com a conclusão das obras da sua sede.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

DELIB. N.º 230 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo datado de 23 de Janeiro de 2008, que se dá por reproduzido, celebrado com o Clube de Caça e Pesca de Tábua, destinado a auxiliar as despesas com a realização das Montarias do Centro em colaboração com a Região de Turismo de Centro.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido Protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

7. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DOS TABUENSES – RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 231 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 78, constante da acta da Reunião Ordinária Pública n.º 4/2008, de 26 de Fevereiro p.p. não corresponde ao que efectivamente foi deliberado, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte: "Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, conceder



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

o subsídio proposto à referida Instituição, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), mediante a celebração de protocolo, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.”

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 08 de Maio a 14 de Maio de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

9. LOTEAMENTOS;

DELIB. N.º 232 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 06/07 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, sito no lugar e Estrada de S. Miguel, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, em que é requerente Florentina Fierro Vina, solicitando o licenciamento das obras de urbanização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, com os condicionalismos das Águas do Planalto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara Municipal

Relativamente a este ponto, ausentou-se da sala o Senhor Vereador José Alberto Pereira, pelo que não participou na votação, por impedimento legal.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 233 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 07-S/2008, relativa à “Manutenção Técnica e Tratamento da Água das Piscinas Municipais de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação da referida Consulta Prévia à firma CIMA – Centro de Investigação de Produtos Químicos, S.A., pelo valor de 3.080,00€ (três mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 234 – Presente o processo de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 03-B/2008, relativa à “Aquisição de 1.500 Toneladas de Mistura Betuminosa da Frio”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Concurso Limitado à firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 58.380,00 € (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 235 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

12. PARECER – “SUBESTAÇÃO DE TÁBUA A 220/60 KV”;

DELIB. N.º 236 – Presente o pedido de parecer apresentado pela REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., nos termos do artigo n.º 7, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, relativamente à Subestação de Tábua a 220/60 kv – Rede de Muito Alta Tens, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido e ao parecer técnico n.º 12/2008, de 20 Maio de 2008, da Sr.ª Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, uma vez que não se vê inconveniente na construção da Subestação de Tábua, salvaguardando os aspectos anteriormente enunciados quanto ao distanciamento dos aglomerados urbanos, as Reservas Agrícola e Ecológica e às condições da edificabilidade em espaços florestais, em termos do Regulamento e do Plano Director Municipal do Concelho de Tábua.

13. TARIFAS DE SANEAMENTO;

DELIB. N.º 237 – Presente um requerimento de Helena Paula Castanheira Fernandes, datado de 14 de Abril de 2007, que se dá por reproduzido, solicitando o pagamento faseado da tarifa referente ao ramal de ligação de saneamento, no montante de 150,89€ (cento e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos), respeitante ao prédio situado no Lugar do Cadoiço, Freguesia de Midões, deste Concelho,

Face ao requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o pagamento faseado da tarifa referente ao ramal de ligação de saneamento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



CÂMARA MUNICIPAL

SECTOR DA CULTURA

14. I TÁBUA DE LEITURAS – FEIRA DA LEITURA E DO LIVRO;

DELIB. N.º 238 – Presente a informação n.º 38/08, datado de 16 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, propondo a realização de uma Feira de Leitura e do Livro, nos dias 5 a 8 de Junho de 2008, no Jardim Sarah Beirão, na sequência da programação de acções previstas no plano de actividades no âmbito da educação e iniciativas literárias, promovidas pela Biblioteca Municipal João Brandão, em prol do desenvolvimento educativo e cultural para o Concelho de Tábua.

Este evento contará com a presença de um dos administradores da Fundação Calouste Gulbenkian, bem como, com a da Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas. Haverá leituras nocturnas na Capela do Senhor dos Milagres, local com grande dignidade e com ligação à história de Tábua, e actividades diversificadas no Jardim Sarah Beirão, subordinado ao tema da Leitura e o Livro.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados todos os esclarecimentos pela Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, em relação a todas as questões levantadas relativamente ao assunto em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao evento em apreço, no valor de 13.000,00 € (treze mil euros), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

15. JANTAR LITERÁRIO/RATIFICAÇÃO DE DESPESAS;

DELIB. N.º 239 – No seguimento da deliberação n.º 161, tomada em 17 de Abril de 2008, relativamente à autorizar do pagamento de todas as despesas inerentes ao Jantar Literário, foi presente a informação n.º 31/SCAP/08,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

datada de 13 de Maio de 2008, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, informando que as despesas com o referido Jantar Literário, excedeu o montante inicialmente cabimentado, no valor de 600,00 € (seiscentos euros).

Deste modo, solicitam a ratificação do respectivo cabimento para o montante de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o respectivo cabimento para fazer face às despesas com o evento em apreço.

PONTO A INCLUIR:

16. TÁBUA XXI/CEDÊNCIA DO JARDIM SARAH BEIRÃO;

DELIB. N.º 240 – Presente uma missiva, datada de 21 de Maio de 2008, do Presidente da Direcção da Associação Juvenil Tábua XXI, solicitando a cedência do Jardim Sarah Beirão, para a realização da “Fanzone” para a transmissão dos jogos da Selecção Nacional de Futebol no Campeonato da Europa de Futebol Euro 2008, entre os dias 7 a 15 de Junho de 2008.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a cedência solicitada.

17. TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA – AUTO BENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – COMÉRCIO DE AUTOS E PEÇAS, LDA.;

DELIB. N.º 241 – Na sequência da recepção do Edital de “Posse Administrativa dos terrenos sitos no lugar da Quinta da Seara - Balocas, freguesia de Covas, concelho de Tábua”, remetido a esta Câmara pela CCDRC, em 24 de Abril de 2008, para efeitos de “afixação em locais visíveis e de fácil acesso aos interessados” o Senhor Presidente da Câmara deu



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

conhecimento do teor de uma informação, relativamente ao **processo de legalização das ampliações efectuadas ao pavilhão existente (titulado pelo Alvará de Licença de Utilização n.º 45/2002) e de alteração do uso para comércio de autos, peças e sucata:**

“Em 8 de Março de 1996, a Câmara Municipal de Tábua emitiu o Alvará de Licença de Construção n.º 67/96, que titulou a licença concedida a Fernando Santos Bento para proceder à construção de um pavilhão, na Quinta da Seara – Balocas Freguesia de Covas, Concelho de Tábua;

Em 19 de Abril de 2002, a Câmara Municipal de Tábua emitiu o Alvará de Licença de Utilização n.º 45/2002, que veio titular a licença de utilização concedida a Fernando Santos Bento para destinar o aludido pavilhão a arrumação de alfaias agrícolas.

Em 7 de Agosto de 2007, a “Socrimase – Imobiliária, S.A” – sociedade que adquiriu o terreno e a construção em questão – deu entrada a um pedido de legalização das ampliações efectuadas ao pavilhão existente e de alteração do uso para comércio de autos, peças e sucata.

Neste contexto, mostra-se necessário salientar que, presentemente, o único obstáculo à legalização do pavilhão e uso requeridos é o facto de o PDM de Tábua só permitir nos “espaços florestais” as construções para habitação e as construções destinadas a equipamentos públicos e de lazer recreio e turismo, sem contemplar quaisquer excepções que permitam o enquadramento de actividades comerciais e/ou industriais, conforme determina o seu artigo 21º.

O interesse municipal subjacente à possibilidade de os solos inseridos em “espaços florestais” poderem vir a ser destinados - com as condicionantes que se considerarem devidas, ou a título excepcional, dentro de determinados parâmetros - a construções destinadas a comércio e indústria, e o facto de a revisão ao PDM de Tábua, que se encontra em curso, contemplar, a exemplo de outros tantos municípios, esses mesmos usos, o que em última instância viabilizaria a legalização e alteração de uso requeridas pelas empresa em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

No âmbito do processo instaurado contra a Empresa Auto Bentos, Importação e Exportação - Comércio de Autos e Peças, Lda., referente à exploração de uma oficina de manutenção/reparação de veículos pesados e parque/depósito de sucata, e limpeza/remoção de material automóvel em espaço público impermeabilizado, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, do teor do documento remetido à Câmara, da Firma acima mencionada, datado de 26 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido.

Informou, que no dia 20 de Maio de 2008, decorreu a Tomada de posse Administrativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sobre o Pavilhão e Terrenos sitos no Lugar da Quinta da Seara - Balocas, Freguesia de Covas, Concelho de Tábua, - Bloqueamento da Actividade da Empresa acima referida, conforme o documento presente em reunião de Câmara

Referiu, que selaram todos os portões de acesso ao Pavilhão e respectivo Parque onde se encontram parqueados os veículos pesados usados e outras viaturas/máquinas para compra e venda, ficando a actividade da empresa suspensa, não podendo remover as suas viaturas, dar continuidade ao negócio e proceder à gestão corrente.

Salientou, a importância da actividade da empresa no concelho e na Região Centro, deslocando-se clientes ao nível nacional e internacional para a compra e venda de veículos pesados e máquinas em segunda mão, exportando para a Bélgica e Holanda os veículos pesados e máquinas em segunda mão. Também se dedica à manutenção, e eventualmente, à reparação dos mesmos.

Neste âmbito, e sendo necessário preservar os postos de trabalho, visto que os trabalhadores dependem da actividade da empresa, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara Municipal de Tábua intercedesse junto do Ministério do Ambiente – CCDR – Centro, que fosse dado um prazo



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

mais dilatado a empresa para regularizar a situação, e que todos os veículos que estejam em espaço público sejam imediatamente retiradas.

A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Ferreira, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, notificar, novamente, a Empresa supracitada, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias proceder à remoção e limpeza de material automóvel em espaço público impermeabilizado.

Relativamente a sua abstenção, o Senhor Vereador Carlos Ferreira justificou-a, pelo facto de considerar que a referida empresa teve tempo suficiente para proceder de acordo com os actos administrativos instaurados relativamente ao assunto.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira referindo, estar em concordância com os procedimentos administrativos instaurados, uma vez que a referida Firma cometeu diversas irregularidades ambientais.

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro sugerindo, que a Câmara Municipal fiscalize, pelo menos uma vez por semana, o cumprimento dos actos/procedimentos administrativos instaurados, de modo a salvaguardar a Câmara relativamente a eventuais processos de contra-ordenações.

Salientou, que após uma nova notificação para cumprimento dos actos administrativos estabelecidos, se o prazo a definir seja incumprido, deverá a Câmara tomar as devidas medidas, e que na referida notificação dever-se-á salientar o prazo de 30 (trinta) dias para a resolução do problema, de uma forma definitiva.



CÂMARA MUNICIPAL

18. OCUPAÇÃO DE TERRADO COM CIRCO – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS;

DELIB. N.º 242 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 03/2008, que acompanha a informação n.º 44/2008, datada de 26 de Maio de 2008, da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, documentos que se dão por reproduzidos, em que é requerente Rui Oliveira Mariani, proprietário do “Circo Mundial”.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a isenção de pagamento das taxas devidas.

DELIB. N.º 243 – Presente a informação n.º 46/2008, de 26 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, do Circo Mundial de Rua Oliveira Mariani, para a realização de espectáculos, nos dias 27 de Maio a 1 de Junho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e artigos 50.º, 51.º, 52.º e 53.º da Secção I, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho, bem como, emitir a respectiva licença, condicionada à apresentação do parecer do DOUMA relativamente às instalações e parecer



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do Médico Veterinário Municipal sobre o estado higio-sanitário dos animais do Circo em questão.

**19. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P./
AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (ACES);**

DELIB. N.º 244 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º 010935, de 20 de Maio de 2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.A., dando conhecimento do novo modelo legal, que cria os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, abreviadamente designados por ACES, e o seu regime de organização e funcionamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro.

Estes ACES vão de certa forma substituir as sub-regiões de saúde, mas passarão a ter uma gestão autónoma, com um director que irá gerir todos os Centros de Saúde sob a sua jurisdição.

Em Coimbra, irão ser criados quatro ACES: Baixo Mondego 1, que junta os actuais CS de S. Martinho do Bispo, Santa Clara, Celas, Fernão de Magalhães, Eiras, Norton de Matos e Condeixa-a-Nova; Baixo Mondego 2, que engloba os CS de Figueira da Foz/Buarcos, Montemor-o-Velho e Soure; Baixo Mondego 3, que abrange os CS de Mealhada, Cantanhede e Mira; e **Pinhal Interior Norte, com os CS de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Tábua, Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo e Penela.**

Neste contexto, a ARS Centro, I.P., solicitou uma análise por parte da Câmara Municipal de Tábua, sobre a proposta de integração do Município no ACE Pinhal Interior Norte com a delimitação geográfica do quadro correspondente às NUTS III, a que melhor corresponde os critérios enunciados no presente diploma em apreço.

Sobre este assunto interveio o Senhor Presidente da Câmara manifestando o seu descontentamento com a Proposta apresentada pela



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.A, para os agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

Referiu, que este Município continua a considerar altamente prejudicial para a população Tabuenese, não só o fecho do Centro de Saúde durante o período nocturna, como ainda, a deslocação de doentes para o Centro de Saúde de Arganil.

A situação geográfica do Concelho de Tábua, na sua maior parte e devido às acessibilidades e rapidez de socorro, deve estar associada ao Agrupamento de Centros de Saúde da Região do Dão, que possibilita não só o trajecto, como um socorro imediato em relação aos Hospitais de Coimbra, Tondela e Viseu.

Apreciado o assunto a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não concordar com a proposta apresentada pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.A, para os agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

20. ASSESSOR PRINCIPAL;

DELIB. N.º 245 – Presente o processo de nomeação de Assessor Principal, na Carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Economia), do Grupo Técnico Superior, do Licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto, bem como, concordar com a avaliação constante no documento de suprimento da avaliação, documento que faz parte integrante do processo supra mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

21. TRABALHOS A MENOS/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 246 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 172, constante da acta da Reunião Ordinária n.º 07/2008, de 17 de Abril p.p. não corresponde ao que efectivamente foi deliberado, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte:

“Presente o **auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos** da firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Reabilitação da Estrada Municipal Póvoa de Midões – Rio Mondego – Limite do Concelho”, no valor de 19.131,23 € (dezanove mil, cento e trinta e um euros e vinte e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Hélder Nunes, representante do empreiteiro, pela Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.”

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

Handwritten signature of the Secretary.